

EDITAL ESPECIAL
Chamada para submissão de artigos - Regulamento

SEMINÁRIO INTERNACIONAL XI



Tema:

**Desenvolvimento Socioambiental e Econômico: o diálogo
interdisciplinar para um Planeta em crise**

Datas: 06 e 07 de novembro de 2017

Local: Faculdade de Direito da Universidade do Porto (FDUP)

Horário: 9h às 17h

CAPÍTULO I – DAS DATAS

Art. 1º Os artigos serão recebidos de **30 de julho de 2017 a 30 de setembro de 2017**, pelo site www.dialogoaci.com constando a **identificação do GT** a ser encaminhado (Ambiental/Constitucional/Internacional).

1.1 A análise dos artigos é inominada, garantindo a imparcialidade da avaliação por, no mínimo, dois avaliadores.

Art. 2º O resultado será divulgado impreterivelmente **até o dia 10 de outubro de 2017**.

CAPÍTULO II – DA SUBMISSÃO DO RESUMO EXPANDIDO/ARTIGO E AVALIAÇÃO

Art. 3º Podem submeter artigos científicos estudantes e professores da Faculdade de Direito da Universidade do Porto (FDUP) e estudantes brasileiros (mestrado, doutorado e pós-doutorado) matriculados em Universidades europeias.

3.1 Os artigos deverão obedecer às regras específicas (**ver manual de publicação Diálogo ACI no site www.dialogoaci.com**) e atender aos seguintes requisitos: **inéditos; escritos em português, espanhol ou inglês**; conter o currículo dos autores com e-mail e WhatsApp (**até 5 linhas cada autor**).

3.2 Os avaliadores analisarão os artigos, atribuindo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos seguintes critérios: (a) o título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido?; (b) o artigo foi encaminhado ao eixo temático adequado?; (c) a problematização; a justificativa e o objetivo do artigo estão bem definidos e desenvolvidos?; (d) a estrutura do artigo é adequada e lógica, e segue método apropriado?; (e) na conclusão, o artigo responde adequadamente à problematização apresentada?; (f) a linguagem utilizada no texto está gramaticalmente correta?; (g) o artigo agrega informação ou apreciação nova ao tema?; (h) o artigo dá ao tema o aprofundamento necessário a um trabalho de pós-graduação?; (i) **as normas do manual de publicação Diálogo ACI foram observadas?**.

Art. 4º Os artigos poderão ser escritos em coautoria (até três autores).

4.1 Autor(es) graduando(s) só poderá(ão) submeter artigo juntamente com um orientador ou coautor (mestrando, mestre, doutorando ou doutor), devendo este comparecer à apresentação no dia do evento.

Art. 5º O(s) autor(es) poderá(ão) submeter, em GT's diferentes, até 02 (dois) artigos para apresentação na XI edição no Porto.

5.1 O(s) autor(es) que submeter(em) o mesmo artigo (mesmo título e/ou conteúdo) a mais de um eixo temático será(ão) desclassificado(s). O mesmo ocorrerá nos casos de plágio identificado e demonstrado pelos avaliadores.

CAPÍTULO III – DA APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS

Art. 6º É suficiente a presença no Evento do Porto de apenas um autor de cada artigo, desde que não seja graduando.

Art. 7º A apresentação do(s) artigo(s) aprovado(s) terá duração de até 10 minutos.

Art. 8º Ao final das atividades do grupo de trabalho o coordenador entregará uma única declaração de apresentação do artigo, somente ao(s) autor(es) presentes, mediante assinatura (legível) na lista de presença.

Art. 9º Só serão publicados nos anais (Volume 13, com ISBN) os artigos apresentados no evento da XI edição e cuja revisão apontada pelos avaliadores tenha sido devidamente realizada e enviada nova versão do(s) artigo(s) até o dia 30 de janeiro de 2018.

Art. 10 Após a realização do XI Diálogo deverá ser efetuado o pagamento da taxa no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para brasileiros ou 40 euros para autores não residentes no

Brasil, por cada artigo apresentado, para despesas com a revisão gramatical e metodológica. A taxa deverá ser depositada em data e conta corrente a ser informadas por E-mail após a realização do evento.

Art. 11 Não será disponibilizado recurso audiovisual (Datashow, projetores etc.) para a apresentação dos artigos.

Art. 12 Não será disponibilizado tradutores de quaisquer idiomas.

CAPÍTULO IV – DA IMPOSSIBILIDADE DE RECURSO PARA REAVALIAÇÃO

Art. 13 Não será concedido prazo para recurso acerca da decisão final da banca avaliadora.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES E CERTIFICADO DO(S) EVENTO(S)

Art. 14 As inscrições serão feitas no local do Evento (FDUP).

14.1 No ato da inscrição deverá ser paga a taxa de 35 euros (em dinheiro), por pessoa, para o coffee break servido nos dois dias do evento.

Art. 15 A Declaração de Apresentação de artigo será entregue no final do Evento (uma via para cada resumo e/ou artigo) e o certificado de participação como ouvinte será enviado por E-mail até 120 dias após o evento.

Porto, 28 de julho de 2017.

Comissão Organizadora